

Decreto municipal 183, de 25 de Abril de 1.986.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Bertola, Prefeito municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, artigo 4º, inciso II.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral

3120 - Outros serviços e encargos

Cr\$ 400.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de Abril de 1.986.

José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jansenópolis, aos 25 de Abril de 1986.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração